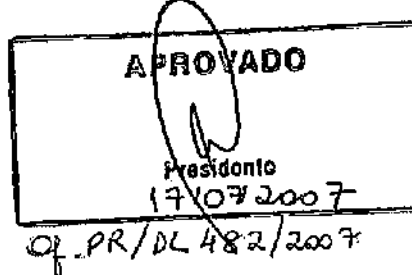




MOÇÃO Nº 00167

Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação do Projeto de Lei 825/07, do Deputado Federal Sílvio Torres (PSDB-SP), que dispõe sobre transmissão de eventos esportivos pela rede de televisão educativa pública e estatal.



Considerando que as populações de baixa renda não conseguem acesso fácil à maioria das modalidades esportivas exibidas nas redes de televisões de nosso país, já que, muitas das mesmas são apresentadas em canais especializados no tema e vinculados a pacotes pagos, geralmente onerosos para a grande maioria dos bolsos de nossos cidadãos;

Considerando que a exibição de campeonatos e torneios via televisão acaba influenciando crianças de várias camadas da sociedade, dando-lhes bons exemplos, muitas vezes desviando-os de caminhos perigosos, por tomarem como base a vida de atletas e suas capacidades de superação dos obstáculos;

Considerando que nada mais justo que o Projeto de Lei 825, do Deputado Federal Sílvio Torres (PSDB-SP), que "dispõe sobre a transmissão de eventos esportivos pela rede de televisão educativa pública e estatal" seja aprovado e que as referidas transmissões alcancem o maior número de pessoas em nosso país,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de apelo à Câmara dos Deputados por aprovação da referida propositura, dando-se ciência desta deliberação à Presidência daquela Casa e ao seu autor.

Sala das Sessões, 03/07/2007


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal SILVIO TORRES

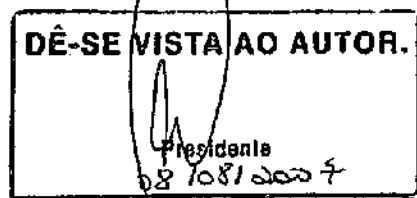


CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 06/AGO/07 16:20 050118

Of. nº 229/2007-GAB

Brasília-DF, 01 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Fernando Machado
Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão de Jundiá, 128
Jundiaí - SP ccp.: 13201-010



Senhor Presidente,

1. Com meus cumprimentos, agradeço a gentileza da Moção n.º 167, de autoria do nobre Vereador José Carlos Ferreira Dias, em apoio ao Projeto de Lei de minha autoria que prevê a transmissão dos eventos desportivos pela rede de televisão pública. Neste novo semestre que se inicia, pretendo, junto à Comissão de Turismo e Desporto desta Casa, promover um amplo debate sobre o tema.

2. Aproveito a oportunidade para colocar este gabinete à disposição e renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deputado SILVIO TORRES



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA**

Of. n. 2132 107/GP

Brasília, 16 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí - SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
20/08/2007

Assunto: Registra o recebimento do Ofício PR/DL n.º 482/2007.

Senhor Presidente,

Registro o recebimento do Ofício PR/DL n.º 482/2007, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a cópia da Moção n.º 167/2007, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei n.º 825/2007, que dispõe sobre a transmissão de eventos esportivos pela rede de televisão educativa pública e estatal.

2. Informo que o referido projeto foi apensado ao Projeto de Lei n.º 1878/2003 e está na Comissão de Turismo e Desporto desta Casa Legislativa, para onde enviei seu expediente.

Atenciosamente,


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

-1 (WTT)



Documento : 66821



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 27/AGO/07 17:00 050312

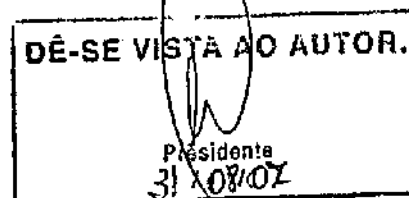


CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Turismo e Desporto

Of.P – nº 239/07

Brasília, 22 de agosto de 2007.

A Exmo. Senhor
VEREADOR LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro
Jundiaí - SP
CEP 13201-010



Assunto: Of. PR/DL 482/2007 – Moção de apelo pela aprovação do PL. 825/2007

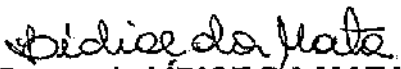
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento da correspondência supracitada e tenho o prazer de informar que a mesma foi lida na íntegra na Reunião Ordinária desta Comissão de Turismo e Desporto ocorrida na tarde de hoje, dia 22 de agosto e encaminhada ao Dep. Silvio Torres.

2. Dessa forma, todos os parlamentares desta Comissão tomaram conhecimento da Moção de Apelo nº 825/07, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, relativa à aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, que dispõe sobre transmissão de eventos esportivos pela rede de televisão educativa pública e estatal.

3. Na oportunidade ressalto a importância deste tema e aproveito para apresentar-lhe votos de sucesso à frente desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Deputada **LÍDICE DA MATA**
Presidente